



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

LEI Nº 2.953, DE 07 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO EM:
07 / 04 / 2026

REVOGA DISPOSITIVO ESPECÍFICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.921, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE AUTORIZA OPERAÇÃO DE CRÉDICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA.

O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.921, de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.921, de 30 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica-MG, 07 de abril de 2026.

GLEYTON
LUIZ
PEREIRA:1
0778460614
Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GLEYTON
LUIZ PEREIRA:10778460614
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=29185841000100, OU=AC.SingularID Multipla, CN=GLEYTON LUIZ PEREIRA:10778460614
Razão:
Localização:
Data: 2026.04.07 15:13:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0